PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2014

DECRETO Nº 58 de 27 de junho de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 15.000,00, distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

90 3	103010122014		ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
	2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
	339030	00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

85 1	103010122014		ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	-15.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
	2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
	319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 27 de junho de 2014

André Luiz Severino da Silva
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume